



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

**LEI Nº. 1.930 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, AO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2011.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - De conformidade com o Art. 42 da Lei Federal 4.320/64, fica aberto ao Orçamento fiscal vigente os créditos especiais no valor total de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), conforme abaixo:

02	PREFEITURA MUNICIPAL								
02 02	SEC. DE AGRONEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
02 02 01	SEC. DE AGRONEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
02 02 01 04	Administração								
02 02 01 04 122	Administração Geral								
02 02 01 04 122 2001	Administração Geral								
02 02 01 04 122 2001 2 202	Manutenção das Atividades								
02 02 01 04 122 2001 2 202	Contribuições	337141	00					4.000,00	
02 02 01 20	Agricultura								
02 02 01 20 606	Extensão Rural								
02 02 01 20 606 2004	Assistência a pequenos Produtores Rurais								
02 02 01 20 606 2004 1 207	Assistência a pequenos Produtores Rurais								
02 02 01 20 606 2004 1 207	Obras E Instalações	447151	01					16.400,00	
02 02 01 20 606 2004 2 208	Assistência a pequenos Produtores Rurais								
02 02 01 20 606 2004 2 208	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	337139	00					13.200,00	

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 33.600,00**

**Art. 2º** - Os créditos abertos no artigo anterior correrão por conta dos recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL								
02 02	SEC. DE AGRONEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
02 02 01	SEC. DE AGRONEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
02 02 01 20	Agricultura								
02 02 01 20 606	Extensão Rural								
02 02 01 20 606 2004	Assistência a pequenos Produtores Rurais								
02 02 01 20 606 2004 1 207	Assistência a pequenos Produtores Rurais								
02 02 01 20 606 2004 1 207	Obras E Instalações	449051	01					33.600,00	

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 33.600,00**

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janaúba, 10 de Outubro de 2011.

**José Benedito Nunes Neto**  
Prefeito Municipal de Janaúba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

---

**Autor:** José Benedito Nunes Neto – Prefeito de Janaúba